

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 34/2014, de 27 de março de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria-R nº 634/2011, à servidora RAFAELA KELSEN DIAS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE 2032181, lotada no IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, para realizar curso de **MESTRADO** em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura na Universidade Federal de São João del-Rei, na cidade do São João del-Rei(MG), sem prejuízo de sua remuneração, no período de 17/03/2014 a 18/07/2014, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23503.000035/2014-97.


Alexandre Ziviani
Diretor-Geral